

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27 de setembro de 2021, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela ArchiMed SAS ("ArchiMed") do controlo exclusivo da Cresbard Invest, S.L ("Cresbard Invest") e da sua subsidiária, SuanFarma SAU ("SuanFarma") e respetivas filiais.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ArchiMed** – é uma sociedade de capital de investimento (*private equity*) que opera como parceiro estratégico e financeiro para pequenas e médias empresas europeias e norte-americanas em segmentos alvo dos cuidados de saúde, incluindo produtos farmacêuticos, dispositivos médicos e tecnologia, TI (tecnologias da informação) de saúde e saúde dos consumidores.
- **Cresbard Invest** – é uma sociedade *holding* e o único acionista da SuanFarma. Em Portugal, a SuanFarma está ativa através das suas subsidiárias, Lusosuan S.G.P.S. e Companhia Industrial Produtora de Antibióticos S.A., nas seguintes áreas de negócio: (i) na prestação de serviços de exploração e produção (*contract development and manufacturing organisation* ou "CDMO"), (ii) no desenvolvimento, fabrico e fornecimento de intermediários e ingredientes farmacêuticos ativos ("APIs") para medicamentos destinados a uso humano e veterinário, (iii) na distribuição de APIs e intermediários para medicamentos destinados a uso humano e veterinário; e (iv) na distribuição de ingredientes nutracêuticos.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 46/2021 - ArchiMed / Cresbard Invest**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, n.º 19,1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrenca.pt